



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE PARA PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL  
DE ORIGEM NÃO-ANIMAL**

Nº:        /        /

**I – IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

Marca do Produto	Número de Registro do Produto(*)	Apresentação	Quantidade	Data da Fabricação	Data da Validade	Número do Lote	Peso (kg)

**Peso Líquido Total (kg):**

(\*) Quando se tratar de produto dispensado de registro inserir a expressão "isento de registro".

**II – ESTABELECIMENTO FABRICANTE**

Nome:
Número de Registro:
Endereço:
Nome e Número de Registro no Conselho de Classe do Responsável Técnico do Estabelecimento Fabricante:

**III – EXPORTADOR**

Nome:
Endereço:

**IV – IMPORTADOR**

Nome:
Endereço do Destinatário:
Número da Fatura:
Peso Líquido:
Meio de Transporte (número da placa, número de matrícula, nome do navio ou número do vôo):
Número do Container:

**V – INFORMAÇÕES DE CONFORMIDADE**

O Fiscal Federal Agropecuário, abaixo assinado, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, certifica, para fins de exportação, do(s) produto(s) acima especificados, que:

- 1 – Os produtos certificados não contêm nenhum material de origem animal.
- 2 – Os produtos exportados procedem de estabelecimento fiscalizado pela autoridade competente do Brasil e todo seu equipamento é submetido a processos de limpeza e desinfecção que controlam a presença de resíduos de matérias-primas que não fazem parte da formulação dos produtos.
- 3 – Os produtos são empacotados imediatamente após a fabricação em embalagens novas.
- 4 – As condições de manipulação, carga e transporte seguem procedimentos de Boas Práticas de Fabricação (BPF), de modo a evitar o contato dos produtos com qualquer fonte potencial de contaminação.

Local e Data

Nome do Fiscal Federal Agropecuário<sup>(1)</sup>

Assinatura e Carimbo do Fiscal Federal Agropecuário<sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> Usar tinta de cor azul para carimbagem e assinatura.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE (Continuação)

Nº:     /     /

5 – Não houve mistura dos materiais certificados ou ingredientes com nenhum item de origem ruminante proveniente de qualquer país com incidência de Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB) em qualquer ocasião.

Local e Data

Nome do Fiscal Federal Agropecuário<sup>(1)</sup>

Assinatura e Carimbo do Fiscal Federal Agropecuário<sup>(1)</sup>

**VI – INFORMAÇÕES SANITÁRIAS**

O Médico Veterinário abaixo assinado, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, certifica, para fins de exportação, do(s) produto(s) acima especificados, que:

- 1 – O Brasil é reconhecido pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) como país de risco insignificante para a EEB.
- 2 – A EEB é uma enfermidade de notificação obrigatória no país, e o Brasil mantém um programa de vigilância para a doença nos moldes preconizados pela OIE.
- 3 – Existe um programa oficial de controle da Febre Aftosa que inclui a vacinação sistemática dos bovinos utilizando-se vacinas aprovadas segundo normas da OIE.
- 4 – O Brasil é livre de Peste Bovina, Pleuropneumonia Contagiosa Bovina e Peste Suína Africana.
- 5 – Os plantéis avícolas brasileiros são livres de Influenza Aviária notificável.
- 6 – No Brasil, a Febre Aftosa e a Doença de Newcastle são doenças notificáveis.

Local e Data

Nome do Médico Veterinário Oficial<sup>(1)</sup>

Assinatura e Carimbo do Médico Veterinário Oficial<sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> Usar tinta de cor azul para carimbagem e assinatura.